

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 004/2004
DE 09-02-2004**

ACTA N.º 004/2004

Data da reunião ordinária: 09-02-2004

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,10 horas

Intervalos: das 16,50 horas às 17,15 horas

Términus da reunião: 18,10 horas

Resumo diário da Tesouraria: 06/02/2004 1.103.333,17
€

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Ramiro José Jerónimo de Matos

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Administrativo Especialista

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e dez minuto**, dando conhecimento da presença do senhor Ramiro Matos, nesta reunião, em substituição, do senhor Vereador Soares Cruz nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois - Dia vinte e sete de Janeiro - Recebeu em audiência elementos da Scalabituna.

--- Três – Recebeu, em audiência, a Direcção da Associação de Solidariedade Social e de Melhoramentos de Amiais de Baixo. -----

--- Quatro – Recebeu, em audiência, Encarregados de Educação da Escola número oito dos Leões. -----

--- Cinco – Recebeu, em audiência, munícipes. -----

--- Seis - Dia vinte e oito de Janeiro – Presidiu à reunião mensal de Coordenação da actividade autárquica. -----

--- Sete – Dia vinte e nove de Janeiro – Recebeu, em audiência, munícipe. -----

--- Oito – Participou num almoço de trabalho com a Directora do Centro de Emprego de Santarém. -----

--- Nove – Dia trinta de Janeiro - Manteve uma reunião de trabalho com o Gabinete de Apoio Jurídico. -----

--- Dez – Presidiu à Inauguração da Exposição “Um rapaz chamado Mário Viegas” e lançamento do livro “Autobiografia não Autorizada” de Mário Viegas. -----

- Onze - Visitou a freguesia do Pombalinho, acompanhado com Deputados do PS - Partido Socialista. -----
- Doze - Dia três de Fevereiro - Recebeu, em audiência, munícipes. -----
- Treze – Procedeu à Assinatura do Protocolo entre a Câmara Municipal de Santarém e a Escola Superior de Desporto de Rio Maior.-----
- Catorze – Dia quatro de Fevereiro – Reuniu-se com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia e com o Vereador Joaquim Neto. -----
- Quinze – Participou em almoço de trabalho com o Engenheiro Tiago Duarte. -----
- Dezasseis – Manteve uma reunião com Director do Departamento de Obras Municipais.-----
- Dezassete - Concedeu uma entrevista ao jornal Expresso.-----
- Dezoito – Manteve uma reunião de trabalho com técnicos da Câmara Municipal de Santarém. -----
- Dezanove – Reuniu-se com o Professor José Monteiro. -----
- Vinte – Dia cinco de Fevereiro - Concedeu uma entrevista à RTP – Regiões.-----
- Vinte e um – Participou em almoço de trabalho com Director do Jornal “Correio do Ribatejo”.-----
- Vinte e dois – Reuniu-se com o Engenheiro Luís Mira, do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----
- Vinte e três – Dia sete de Fevereiro – Reuniu-se com responsáveis do Atlético Clube do Vale de Santarém. -----
- Vinte e quatro – Procedeu à assinatura do Protocolo com Associação de Dadores de Sangue do Vale de Santarém e Rancho Folclórico do Vale de Santarém. -----
- Vinte e cinco – Esteve presente no jantar de aniversário da Sociedade Recreativa Operária do Vale de Santarém.-----
- Vinte e seis – Dia oito de Fevereiro - Assistiu ao jogo de futebol entre o Vale de Santarém e Alcanhões. -----
- Vinte e sete – Dia nove de Fevereiro - Acompanhou a visita de Sua Excelência o

Presidente da República Portuguesa ao Distrito de Santarém. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Aludiu à visita do senhor Presidente da República ao Distrito de Santarém, salientando a sua deslocação, hoje às dezoito e trinta horas, à Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena. A este propósito a senhora Vereadora lembrou que esta Estação de Tratamento de Águas Residuais está a funcionar há cerca de dezassete anos, tendo-se, aquando da sua entrada em funcionamento, considerado que este número de anos ultrapassaria o seu percurso de vida se não se verificasse alguma intervenção em termos de manutenção. -----

--- Chamou a atenção para o estado degradado dos cerca de quarenta quilómetros de colectores. -----

--- Frisou que esta situação tem consequências gravíssimas no Concelho de Santarém, particularmente nas freguesias ribeirinhas do Alviela. -----

--- Referiu que, desde trinta de Janeiro até seis de Fevereiro, têm sido feitas descargas de milhares e milhares de litros de água no Alviela, sem tratamento porque o sistema não tem condições de tratar toda a quantidade de água contaminada. -----

--- Informou ter-se deslocado à Estação de Tratamento de Águas Residuais, tendo os técnicos assumido grande preocupação pelo estado de degradação da Estação de Tratamento de Águas Residuais, face às consequências em termos de saúde pública e em termos de contaminação de recursos hídricos. -----

--- Disse haver um relatório exaustivo acerca da situação e dos investimentos que é necessário efectuar, prevendo-se que a intervenção ocorresse durante o ano de dois mil e quatro. Referiu ter contactado os responsáveis que lhe disseram que a situação se mantém inalterada e com necessidade de continuar as descargas. -----

--- Assim, dada a presença do senhor Presidente da República no Concelho de Santarém, propôs que se elabore um dosarej com todas as preocupações do Executivo perante um equipamento que teve repercussões positivas e que até chegou a funcionar e a dar vida ao Rio Alviela e que, neste momento, está a matar o Rio. -----

--- Dois – Disse ter conhecimento de protocolos que deviam ter sido assinados entre o

Instituto da Droga e da Toxicoddependência e os Municípios, no âmbito da toxicoddependência e que, na sequência de orientações do Ministério das Finanças só poderiam ser assinados a partir de Janeiro de dois mil e quatro para terem um reflexo diferente em termos orçamentais. -----

--- Perguntou se Santarém foi objecto desta contenção financeira numa área tão complicada como é a toxicoddependência e se a Câmara assinou ou não protocolo neste âmbito. -----

--- Três – Perguntou se há algum trabalho articulado entre a Câmara e a Assembleia Municipal no âmbito da segurança, se o Conselho Municipal de Segurança reúne regularmente e se são articuladas políticas de seguranças. -----

--- Quatro – Perguntou se no Concelho havia problemas com o fornecimento de refeições a crianças do Ensino Básico. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – Lamentou que os Vereadores do PSD - Partido Social Democrata só tivessem tido conhecimento da visita do senhor Presidente da República quando receberam a documentação da presente reunião. -----

--- Dois – Endereçou as boas vindas ao novo adjunto do senhor Presidente e desejou-lhe os maiores êxitos no desempenho das novas funções. -----

--- Três – Disse ter recebido um abaixo assinado de moradores na Praceta Alves Costa, referindo problemas com um residente, que tem vários cães na respectiva habitação. -----

--- Perguntou se a Câmara já tomou algumas medidas. -----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Manifestou a sua concordância com a proposta da senhora Vereadora Luísa Mesquita, no sentido de ser elaborado um dossier sobre as questões ambientais para entregar ao senhor Presidente da República. -----

--- Disse ter tido conhecimento da visita do senhor Presidente da República através da documentação que recebeu para a reunião. Disse interpretar esse facto como uma carência de vontade na sua presença, pelo que não irá acompanhar a visita. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Disse ter sido com grande surpresa que leu num seminário da Região, a propósito da Empresa “Águas do Ribatejo”, um artigo intitulado

“Consumidores beneficiam com a adesão a Águas do Ribatejo”.-----
--- A sua interpretação aponta precisamente em sentido contrário, nomeadamente no que se refere ao tarifário. Deu alguns exemplos práticos de consumos médios em que se nota um acréscimo de dez por cento.-----
--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Também considerou não ser verdade o que está no jornal. Em seu entender está a tentar transmitir uma imagem da empresa que não corresponde à verdade.-----
--- Dois – Chamou a atenção para as condições da Urbanização da Quinta da Trigosa, aludindo à falta de segurança do pavimento que se encontra extremamente degradado. ---
--- Três – Disse também ter recebido um abaixo assinado dos moradores da Praceta Alves Costa, considerando que, efectivamente, oito cães numa habitação é demasiado.---
--- O **senhor Presidente** interveio novamente informando que a visita do senhor Presidente da República estava prevista para os dias treze e catorze, tendo sido antecipada.-----
--- Referiu que o protocolo com o Instituto da Droga e da Toxicodependência já foi assinado no ano transacto, tendo Santarém sido a segunda Câmara do distrito a assiná-lo.
--- Informou que o Conselho Municipal de Segurança tem reunido com a periodicidade julgada conveniente.-----
--- Relativamente à empresa de águas referiu que se há tarifas que aumentam também há tarifas que baixam. Se se compararem percebe-se que traz algumas vantagens para os municípios a eventual constituição desta Empresa.-----
--- No que se refere à urbanização do Bairro Trigoso informou que o problema está a ser acompanhado pelo senhor Vereador Joaquim Neto que está a tomar as necessárias medidas para o resolver.-----
--- Quanto ao abaixo assinado informou que os Serviços já se deslocaram ao local e estão a ser encontradas as soluções face à legislação em vigor.-----
--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e seis de Janeiro a nove do corrente mês e

constantes dos Editais números vinte e dois e vinte e três/dois mil e quatro. -----

--- Dois – Relativamente ao fornecimento de refeições referiu algumas questões pontuais, frisando nunca ter surgido qualquer problema com a qualidade da alimentação.

--- Três – No que se refere ao Bairro Trigoso informou que está a ser feita a análise do processo a fim de se resolver o problema o mais rapidamente possível. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Informou terem-se iniciado os trabalhos que vão permitir a pavimentação das Ruas no Bairro Suíço e, por consequência melhorar a qualidade de vida dos habitantes. -----

--- Dois – Informou que estão a decorrer as diligências necessárias para demolição do edifício da Carmóvel. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um – Dia vinte e sete de Janeiro - Participou na reunião da Comissão Concelhia de Saúde. -----

--- Dois - Participou, enquanto Presidente do Júri, nas entrevistas de selecção no âmbito do concurso interno de Técnico Superior Principal de História e da Oferta Pública de Emprego para Técnico Superior de Segunda Classe de História, variante de Arqueologia.

--- Três - Recebeu em audiência o senhor Joaquim Garrido, representante da Cosmos Edições. -----

--- Quatro – Dia vinte e oito de Janeiro - Participou na reunião de dirigentes da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Cinco – Recebeu, em audiência, representantes do Centro Dramático Bernardo Santareno. -----

--- Seis – Dia vinte e nove de Janeiro - Participou no terceiro Encontro Transnacional do Projecto Crescer Cidadão. -----

--- Sete - Participou na reunião da Rede de Teatros e Cine-Teatros da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo. -----

--- Oito – Dia trinta de Janeiro - Participou na reunião do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente sobre o Campo da Feira. -----

--- Nove – Reuniu-se com o senhor Presidente e com os senhores Vereadores. -----

- Dez - Participou, enquanto presidente do júri, nas entrevistas de selecção realizadas no âmbito da Oferta Pública de Emprego para Técnico Superior de Segunda Classe estagiário de Psicologia Clínica e de Psicologia Educacional. -----
- Onze - Assistiu e participou na apresentação em Santarém da “Auto-photo Biografia (Não Autorizada) de (António) Mário Viegas”, editada pela Câmara Municipal de Cascais, e na inauguração da exposição “Um Rapaz Chamado Mário Viegas”, realizada em parceria com o Museu Nacional do Teatro.-----
- Doze - Dia trinta e um de Janeiro - Deslocou-se aos Festejos em honra de Nossa Senhora da Aracela, realizados em Lugar de Dom Fernando, freguesia de Achete. -----
- Treze - Assistiu à sessão de encerramento do décimo Congresso da Confederação Geral dos Trabalhadores de Portugueses. -----
- Catorze – Dia dois de Fevereiro - Deslocou-se, com os Deputados Municipais do PS - Partido Socialista, à freguesia do Pombalinho. -----
- Quinze - Concedeu entrevista ao jornalista Marcelo Mendes da Rádio Comercial de Almeirim. -----
- Dezasseis – Dia três de Fevereiro - Realizou reunião de trabalho com o Parque Natural das Serras d’Aire e Candeeiros.-----
- Dezassete - Realizou reunião de trabalho com a Polícia de Segurança Pública de Santarém.-----
- Dezoito – Dia quatro de Fevereiro - Deslocou-se à freguesia de Alcanede. -----
- Dezanove - Realizou reunião de trabalho com os advogados das pedreiras do Parque Natural das Serras d’Aire e Candeeiros.-----
- Vinte – Dia cinco de Fevereiro - Deslocou-se ao concelho de Santiago do Cacém. ----
- Vinte e um – Dia seis de Fevereiro - Concedeu entrevista, para realização de estudo, à Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres. -----
- Vinte e dois - Concedeu entrevista à Rádio Comercial de Almeirim.-----
- Vinte e três - Participou na reunião-plenário do Conselho Local de Acção Social de Santarém.-----

--- Vinte e quatro - Assistiu à assinatura dos protocolos do Plano Municipal de Prevenção Primária da Toxicodependência dos concelhos de Cartaxo, Coruche e Benavente.-----

--- Vinte e cinco – Dia sete de Fevereiro - Assistiu à assinatura do Protocolo celebrado com o Rancho e o Grupo de Dadores de Sangue do Vale de Santarém. -----

--- Vinte e seis – Informou que a Comissão Municipal de Saúde e a Comissão Local de Acção Social tiveram eleições recentemente correspondendo à Câmara de Santarém as respectivas presidências. -----

--- A Comissão Municipal de Saúde está activa e, neste momento, está a proceder ao levantamento dos principais problemas do Concelho de Santarém. Deu também os seus contributos para o Plano Nacional de Saúde. Referiu ainda, que esta Comissão vai produzir um documento que servirá de base de trabalho e de documento reivindicativo junto da Tutela. -----

--- Informou que tem andado a visitar o Concelho e tem mantido reuniões com os Presidentes de Junta porque aspectos como a questão da segurança a preocupam bastante, pois tem-se verificado o assalto a escolas, bem como novos pontos de consumo de droga.-----

--- Disse ter mantido reuniões com o Comandante da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana, tendo solicitado, entre outras coisas, o reforço do policiamento em certas zonas que começam a ser problemáticas. -----

--- Informou que o protocolo com o Instituto da Droga e da Toxicodependência já foi assinado em vinte e cinco de Junho do ano findo. Em relação ao Plano de Prevenção Primária das Toxicodependências foi a renovação do primeiro protocolo que expirava a seis de Junho. -----

--- Referiu estar a ser distribuído pela Cidade o boletim informativo da Câmara Municipal de Santarém “Fórum Santarém” que reflecte alguma das propostas que tem apresentado ao Executivo na área da intervenção social, podendo-se verificar que a Câmara tem tido um papel determinante no apoio aos imigrantes e às minoria étnicas, no

combate à exclusão social, na intervenção social junto dos idosos, na toxicod dependência junto das crianças e jovens em risco, na integração e criação de novas ofertas de emprego, na sensibilização dos empresários e agentes no Concelho, assim como junto dos jovens com a criação do Gabinete de Psicologia. -----

--- Alertou para o facto destas respostas serem fundamentais para a população do Concelho de Santarém.-----

--- O **senhor Presidente** por solicitação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, convidou os senhores Vereadores para as Festas daquela Vila bem como, para a recepção a realizar no próximo dia catorze, às dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”: -----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **JOÃO MANUEL TOMÁS NEVES**, residente no Casal Coelho, freguesia de Vaqueiros, deste Município, solicitando informação prévia para construção de duas moradias unifamiliares e destaque de uma parcela de terreno, em Casal da Rita, freguesia da sua residência. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “**Um** – Não está em causa a aceitação da classificação do local como aglomerado urbano, razão pela qual aliás, é referido na minha informação de catorze de Janeiro de dois mil e um “a possibilidade de viabilizar uma construção, sujeita às disposições dos artigos trinta e oito e setenta um do Regulamento do Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor”, normativos aplicáveis aos espaços urbanos consolidados/aglomerado urbano, desde que conseguida a autorização da CRRARO -

Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste, no âmbito do artigo nono do Decreto Lei número cento e noventa e seis/oitenta e nove, de catorze de Junho. -----

--- **Dois** – Com a validação do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização (Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho) ficou comprometida a possibilidade de viabilizar uma operação de destaque em local não dotado de perímetro urbano para propriedades com área inferior a unidade mínima de cultura determinada pela Portaria número duzentos e dois/setenta, de vinte um de Abril, a disponibilizar na parcela remanescente, o que na prática não possibilita a edificação de uma segunda habitação na propriedade. -----

--- Pelas razões enunciadas, a pretensão, na totalidade não reúne condições de viabilização, excepto na situação já referida na informação de catorze de Fevereiro de dois mil e dois.” (constante do processo). -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrático, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, podendo no entanto, construir uma só habitação, desde que seja desafectada a área da Reserva Agrícola Nacional. -----

--- De **MANUEL ANTÓNIO REBELO QUERIDO**, residente na Rua da Cerca, número cinco, Casal do Pinheiro, Carvalhal Benfeito, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para instalação de uma suinicultura, no lugar de Alforgemel, freguesia de Almoester, deste Município. (Pedido de dispensa do estudo de impacte ambiental) -----

--- Em reunião de três de Novembro do ano findo, foi presente este assunto, tendo sido deliberado solicitar a apresentação de um estudo de impacte ambiental e um projecto para tratamento de águas residuais. -----

--- Apresentou o requerente um parecer do Instituto do Ambiente, que o dispensa da apresentação do estudo de impacte ambiental, dado o número de efectivos de porcas

reprodutoras em ciclo fechado (trezentos e oitenta), não atingir os limites de abrangência definidos pelo Decreto-Lei número sessenta e nove/dois mil, de três de Maio. -----

--- O assunto foi novamente, debatido sobre os inconvenientes que traz a instalação de uma suinicultura desta dimensão em local próximo da povoação, pelo que o senhor Presidente propôs que se mantivesse a deliberação atrás referida, no sentido do interessado apresentar o estudo de impacte ambiental. -----

--- Deliberado por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente, mantendo a deliberação anterior e solicitar parecer ao Gabinete de Assunto Jurídicos, sobre a legalidade de a Câmara poder exigir ou não o referido estudo, em face do parecer emitido pelo Instituto do Ambiente. -----

--- Nesta altura saiu da sala o senhor Vereador Ramiro Matos, não tomando parte na discussão e votação dos assuntos seguintes. -----

--- De **MARTINHO CAETANO CRISTO**, residente em Vivenda Moinho do Fau, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis e centro de lavagem manual de automóveis, junto ao CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, freguesia da sua residência. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão Gestão Urbanística**, foi emitida a seguinte informação: -----

--- “Pretende-se a avaliação da proposta de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis/ centro de lavagem de automóveis em local identificado nos elementos que compõem o Plano Director Municipal de Santarém como espaço verde de enquadramento, subcategoria dos espaços urbanos, parcialmente integrado na Reserva Ecológica Nacional, mas não abrangido pela Reserva Agrícola Nacional. -----

--- A solução em apreço colide com o artigo treze do Regulamento do Plano Director Municipal, uma vez que nestas condições a pretensão não reúne condições de viabilização. -----

--- Admite-se outro sentido de decisão, uma vez correspondido às seguintes preocupações: -----

--- **Um** – Seja emitido parecer do Departamento de Obras Municipais, relativamente à possibilidade de instalação da actividade, admitindo-se poderem existir condicionantes à sua aprovação (infra-estruturas e acesso condicionantes); -----

--- **Dois** – Seja obtido parecer favorável da Junta de Freguesia de Marvila; -----

--- **Três** – A área de intervenção não ultrapasse uma linha imaginária a trinta metros do arruamento paralelo projectado;-----

--- **Quatro** – A área máxima de construção admissível para a zona aedificandi (excluindo o território na Reserva Ecológica Nacional) é de quinze por cento; -----

--- **Cinco** – O projecto de licenciamento a apresentar, corresponda com a legislação em vigor, nomeadamente com os Decreto Lei número duzentos e sessenta e sete/dois mil e dois, de vinte seis de Novembro e Portaria número cento e trinta e um/dois mil e dois, de nove de Fevereiro. -----

--- **Seis** – Deverá procurar-se qualificar a intervenção do ponto de vista formal e estético bem como, do ponto de vista paisagístico (considerar projecto de arranjos exteriores).” -

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi emitido ainda, um parecer do seguinte teor:-----

--- “Em resposta ao solicitado e para cumprimento do despacho do senhor vereador, cumpre-nos informar:-----

--- **Um** – O caminho paralelo previsto tem como objectivo garantir o acesso aos prédios rústicos, com uma faixa de cinco metros de largura, que garantirá dois sentidos no troço entre a rotunda a construir e o início da Azinhaga dos Galhardos; -----

--- **Dois** – Considerando os equipamentos deste tipo já assumidos para a circular urbana, julgamos não se justificar a instalação de um novo posto de abastecimento.” -----

--- Também pela Junta de Freguesia de Marvila, foi informado que não se vê inconveniente na petição em causa, desde que o mesmo seja acompanhado por técnicos especializados, tendo em conta que qualquer desaterro efectuado naquela área, poderá afectar as barreiras. -----

--- Assim, em face dos pareceres acima transcritos, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos adicionais ao requerente, concretamente quanto ao equipamento que pretende instalar e quanto à sua localização. -----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **ADELINO DA CUNHA RODRIGUES**, residente na Rua das Amendoeiras, número dois – rés-do-chão, no lugar de Jardim de Cima, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar e anexo, no Casal das Martanas, freguesia de Achete, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar e anexo no local de Casal das Martanas - Achete. O terreno em causa possui, segundo informação do proprietário, uma área de nove mil seiscentos e setenta metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, não abrangido por Reserva Agrícola Nacional – RAN e Reserva Ecológica Nacional – REN, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM. -----

--- Tratando-se de um pedido para construção nova cuja localização se situa em solo agro-florestal, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados:-----

--- * A área coberta de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal, devendo o terreno ter uma área mínima de três mil metros quadrados; -----

--- * Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- * Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal;-----

--- * O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas - RMEU e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente; -----

--- * O muro de vedação deverá respeitar o artigo sessenta da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto e artigo oitavo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas - RMEU ; e -----

--- * Deverá ser dado cumprimento à alínea b) do artigo doze do Regulamento do Plano Director Municipal – PDM. -----

--- Considera-se, assim, que, dada a pretensão se enquadrar nos pressupostos acima descritos, a mesma poderá obter viabilidade, nas condições enumeradas e demais legislação em vigor.” -----

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que pode viabilizar-se a pretensão nas condições referidas e na condição de se cumprir o Regulamento do Ruído, tendo em atenção a proximidade da Estrada Nacional três e da A um.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições atrás transcritas.-----

--- Nesta altura saiu da sala senhor Vereador Manuel Afonso, não tomando parte da discussão e votação dos assuntos seguintes. -----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO**-----

--- De **ALCIDES DINIS FRANCISCO**, residente na Rua Professor Francisco Nuno, número vinte e três, Casal do Salmeirim, freguesia de Salvador, nesta Cidade,

solicitando informação prévia para adaptação de uma fracção para consultório médico, sito na Urbanização Olival do Arame, lote seis, freguesia de São Nicolau, também nesta Cidade.

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Pretende o requerente saber qual a viabilidade de instalação de um consultório médico no primeiro andar do edifício correspondente ao lote seis da Urbanização Olival do Arame, Freguesia de São Nicolau.-----

--- De acordo com o quadro da planta de síntese do presente loteamento, licenciado através do Alvará número quatro/noventa e cinco, verifica-se que o primeiro andar do lote seis, destina-se a habitação. -----

--- Face ao exposto no parágrafo anterior, entende-se que a pretensão não reúne condições de ser viabilizada, pois a actividade pretendida – consultório médico, não é autorizada para o piso em causa.-----

--- Informa-se no entanto, que o regulamento de loteamento, licenciado através do Alvará número quatro/noventa e cinco, prevê que o rés-do-chão do lote seis, se destine a Comércio. -----

--- Verifica-se ainda no artigo quinto do regulamento do loteamento que, “Nos comércios não é permitida a implantação de actividades que possam de algum modo contribuir para a poluição sonora ou do meio ambiente.”. -----

--- Embora a actividade pretendida - consultório médico, se trate, na sua essência, de um serviço e não de uma actividade comercial, entende-se que poderá esta actividade, em termos latos, assemelhar-se a um comércio, o qual em regra, não produz poluição sonora ou do meio ambiente.-----

--- Assim sendo, informa-se ainda que, caso o requerente opte por instalar a actividade no piso térreo – destinado a comércio, a pretensão poderá vir a reunir condições de ser viabilizada, na condição de o condomínio, do edifício em causa, autorizar a instalação do consultório médico.”-----

--- Ainda pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado que deverá inviabilizar-se a pretensão por contrariar o alvará de loteamento e informar-se o requerente de que é viável a instalação do consultório no rés-do-chão nas condições referidas na informação técnica atrás transcrita. -----

--- Poderá, ainda, informar-se o interessado de que a instalação do consultório no primeiro andar depende da alteração ao alvará de loteamento. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não é viável a sua pretensão nas condições propostas, podendo no entanto, viabilizar-se a instalação do consultório médico no rés-do-chão de acordo com as condições do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente. -----

--- De **MARIA DE LURDES ALMEIDA AZINHEIRA**, residente na Avenida António Maria Batista, número sessenta e oito, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Amiais de Cima, freguesia de Abrã, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- “**Um** - Pretende o requerente viabilidade à Construção de uma Moradia Unifamiliar de rés-do-chão e primeiro andar, num terreno localizado em zona definida pelo Plano Director Municipal como Espaço Agro-florestal, fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional mas afecto aos domínios da Reserva Ecológica Nacional. -----

--- **Dois** - A delimitação da Reserva Ecológica Nacional no Município de Santarém foi aprovada por Resolução do Concelho de Ministros número sessenta e oito, de um de Julho de dois mil, inviabilizando, face ao número um do artigo quarto do Decreto Lei número noventa e três/noventa, de dezanove de Março, a ocupação ou destruição do coberto vegetal. -----

--- **Três** - Assim, face ao exposto, a pretensão não é susceptível de ser viabilizada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão não é viável, em face da informação atrás transcrita. -----

--- Nesta altura voltou o senhor Vereador Manuel Afonso, passando a tomar parte na discussão e votação dos assuntos presentes na reunião.-----

--- **B) LOTEAMENTOS**-----

--- De **ANTÓNIO BATISTA MAURÍCIO E OUTRO**, residentes na Rua dos Charcos, número vinte e dois, Município de Almeirim, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes às alterações ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número vinte e dois/oitenta e três, sita na Urbanização Quinta da Mota, freguesia de Vale de Santarém, deste Município.-----

--- Pela Portugal Telecom, Departamento de Obras Municipais e EDP – Energia e Distribuição, S.A., foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condições a observar.-----

--- Assim, nos termos do artigo treze do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar os projectos das obras de urbanização, em face dos pareceres técnicos, devendo o requerente requerer a emissão do alvará de loteamento, bem como apresentar uma caução para garantia da execução das obras de urbanização no valor de quarenta e oito mil quinhentos e dezoito euros e quarenta e oito cêntimos, no prazo de um ano. -----

--- De **CONSTRUÇÕES CARÉU, LIMITADA**, com sede na Rua da Padaria, número quatro, Portela das Padeiras, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando o pagamento em prestações, das taxas devidas pela emissão do alvará de loteamento referente a uma propriedade sita no Casal do Pombo, freguesia de Salvador, nesta Cidade.-----

--- A **Chefe de Divisão Administrativa de apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, prestou a seguinte informação:-----

--- “Por requerimento de dois de Fevereiro, o titular do estudo de loteamento em epígrafe solicitou o pagamento em prestações das taxas devidas pela emissão do alvará de loteamento, no valor total de cinquenta e um mil cento e setenta e sete Euros e

quarenta cêntimos, nos termos do artigo quarenta e quatro do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações.-----

--- Analisado o pedido, verifica-se que são cumpridos os requisitos constantes do referido regulamento, pelo que se sugere que o mesmo seja agendado para apreciação pelo Executivo Camarário.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações das taxas devidas pela emissão do alvará, em face da informação atrás transcrita.-----

--- De **IMOVISÃO SUL, GESTÃO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.**, com sede na Avenida Dom João II, número um ponto dezasseis ponto zero cinco, décimo terceiro Piso, Letra A, Parque das Nações, Município de Lisboa, apresentando alteração ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número doze/dois mil e dois, sita na Quinta das Trigosas, freguesia de Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “As alterações às características do previsto no regulamento do loteamento, titulado por alvará número doze/dois mil e dois, circunscrevem-se ao acerto das cotas de soleira de edificações unifamiliares (adequação às características morfológicas do terreno, resultantes da realização das obras de urbanização) e adaptação do número de lugares de estacionamento dos lotes dezoito e dezanove às características das áreas disponíveis no lote (diminuição de trinta e quatro para trinta e dois lugares de estacionamento no interior do lote), sem que fique comprometido o cumprimento do determinado no Artigo setenta e um do regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- Considerando a escassa relevância da pretensão para as características da operação de loteamento licenciada, e desde que a empresa requerente faça prova de que detém a condição de proprietária de todos os lotes (essencial para isenção do período de discussão pública), conforme previsto no Artigo vinte sete do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, proponho a aprovação da

proposta de alteração às características da operação de loteamento licenciada (procedimento de aditamento ao alvará).”-----

--- Ainda pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado que tendo a requerente declarado que é proprietária de todos os lotes, poderão aprovar-se as alterações ao alvará de loteamento, conforme proposto pelo Chefe da Divisão Gestão Urbanística, com dispensa de discussão pública. -----

--- Assim, em face do acima exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao alvará de loteamento número doze/dois mil e dois.-----

--- **C) DECLARAÇÕES** -----

--- De **JORGE CARDOSO MADEIRA**, residente na Rua Doutor Virgílio Arruda, número dois, freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando pedido de autorização de venda da fracção A, correspondente ao lugar de estacionamento subterrâneo número três, em regime de direito de superfície, sito na Urbanização do Sacapeito, freguesia da sua residência.-----

--- O **Chefe da Divisão Gestão Urbanística**, informou que não se conhecem razões que justifiquem o accionar do direito de preferência na transmissão de direito de superfície em apreço, não se vendo inconveniente na emissão da certidão, nos termos referidos. ---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade não exercer o direito de preferência, autorizando a venda da fracção A, correspondente ao lugar de estacionamento número três, sito na Urbanização do Sacapeito, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Nesta altura voltou o senhor Vereador Ramiro Matos, passando a tomar parte na discussão e votação dos assuntos presentes na reunião. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três. um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- * No **Orçamento (Despesa)** – número dois, que totalizou tanto nos **REFORÇOS**

como nas **ANULAÇÕES** a importância de dois milhões duzentos e cinco mil setecentos e trinta euros. -----

--- * Nas **Grandes Opções do Plano** – número dois, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de quinze milhões cento e cinquenta mil novecentos e cinco euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos I e II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e da CDU - Coligação Democrática Unitária e com os votos a favor dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **REGULAMENTO PARA INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES, TAXAS E REGIME SANCIONATÓRIO** – Pela **Repartição de Expediente e Arquivo** foi presente a informação número dois, de quatro do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Tendo terminado o período em que se manteve a inquérito público o Projecto de Regulamento, acima mencionado, informo não terem sido formuladas quaisquer observações ou sugestões, pelo que se anexa proposta final, a fim de ser submetida à aprovação do Executivo Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento em epígrafe e remetê-lo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **LIGAÇÕES DOMICILIÁRIAS NO CONCELHO – II FASE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número duzentos e cinquenta e dois – DIS/DET, de dezoito de Novembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- **“DADOS GERAIS DA EMPREITADA** -----

Data da Adjudicação	18/Novembro/2002
Data da Consignação	16/Dezembro/2002
Valor da obra	123.105,80€
Prazo de execução	365 dias
Data de conclusão	15/Dezembro/2003

--- Relativamente ao pedido de prorrogação apresentado cumpre-nos informar que durante o decorrer os trabalhos da empreitada mencionada em título, ocorreram alguns factos que condicionaram o desenvolvimento dos trabalhos sintetizados no seguinte: ----

--- Um - Afluência de um número significativo de pedidos no sistema do Pombalinho, devido à construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais, em locais com um nível freático elevado, cuja situação originou dificuldades acrescidas na execução dos trabalhos. -----

--- Dois – Existência de novas ligações domiciliárias de dimensão bastante superior ao normal, onde se salienta o caso dos edifícios da IMOCOM – Sociedade de Construções, S.A., necessitando também nestes casos de um acréscimo de tempo na realização dos respectivos trabalhos.-----

--- Tendo em conta que o plano de trabalhos da empreitada possui um volume de trabalhos relativamente pequeno para o período de tempo em que decorre, apresenta assim um rendimento médio também relativamente pequeno e portanto também com meios afectos à obra insuficientes para fazer face às exigências resultantes dos factos mencionados em um e dois, implicando assim algum atraso global na obra. -----

--- Consideramos, em face do exposto que se justifica uma prorrogação do prazo de sessenta dias, apontando a sua conclusão para treze de Fevereiro de dois mil e quatro.” -

--- O **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: “Nos termos da informação, vimos propor que seja prorrogado o prazo contratual em sessenta dias.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo por sessenta dias, passando a data de conclusão da obra a ser treze de Fevereiro de dois mil e quatro.

--- **ESTRADA MUNICIPAL NÚMERO QUINHENTOS E SEIS – BENEFICIACÃO ENTRE AMIAIS DE CIMA E CORTICAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número trinta e nove – DET, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Face à natureza dos trabalhos e aos meios colocados em obra pelo empreiteiro, os trabalhos têm decorrido com normalidade, tendo em linha de conta que partes da obra se localizam em zona urbana e interfere com outras infra-estruturas existentes e a instalar, dependentes doutras entidades e as inerentes dificuldades de articular a execução dos respectivos trabalhos em tempo útil e oportuno.-----

--- Assim, da análise efectuada ao Pedido de Prazo apresentado pelo empreiteiro, informamos o seguinte:-----

--- Um - Apesar dos contactos efectuados pelas Juntas de Freguesia, aquando da consignação da empreitada em catorze de Julho de dois mil e três, os terrenos a ocupar com o alargamento da estrada ainda não estavam todos desbloqueados. -----

--- Dois - Os trabalhos para instalação de uma conduta de gás natural entre Amiais de Cima e Amiais de Baixo prolongaram-se por mais três meses do que o determinado em reunião realizada com a Junta de Freguesia, Construções Pragosa, TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, SA e empreiteiro da Tagusgás. O atraso destes trabalhos provocou um conseqüente atraso na execução de colectores pluviais nessas zonas. -----

--- Três - As situações relativas à aquisição de partes de imóveis em Amiais de Cima, nomeadamente, junto ao cruzamento da Estrada Municipal quinhentos e seis com a Estrada Nacional trezentos e sessenta e um, não se encontram ultrapassadas devido a dificuldades em chegar a acordo com os proprietários. Realizou-se uma reunião com os proprietários da casa em ruínas, em Dezembro de dois mil e três, aguardando-se definições quanto aos trabalhos a realizar no logradouro dessa construção. -----

--- Quatro - A possibilidade de construir uma rotunda no cruzamento com a Estrada Nacional trezentos e sessenta e um, conforme previsto no projecto, não se poderá concretizar por dificuldades de se desbloquear as parcelas necessárias, uma das quais com área considerável, onde se encontra um stand de automóveis. -----

--- Em virtude da dificuldade em ultrapassar em tempo útil alguns dos pontos apresentados, julgamos ser possível terminar os trabalhos em falta até trinta de Abril.”--

--- O **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Nos termos da informação, vimos propor que seja aprovada a reprogramação da empreitada, que implica a conclusão da mesma até trinta de Abril de dois mil e quatro.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a prorrogação do prazo para conclusão da empreitada até trinta de Abril de dois mil e quatro. -----

--- **CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DE SÃO DOMINGOS – TRABALHOS A MAIS** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número dezasseis – E, de treze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “UM – INTRODUÇÃO -----

--- Em consequência de se ter procedido ao saneamento de solos em fundações e alterações ao nível da ligação à rede pública separativa de saneamento existente, apuraram-se trabalhos a menos, de natureza imprevista e a mais. -----

--- DOIS - DADOS GERAIS DA OBRA -----

--- Data do contrato – vinte e seis de Agosto de dois mil e três -----

--- Valor de adjudicação – um milhão duzentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e quatro euros e oitenta e três cêntimos -----

--- Data de consignação – onze de Novembro de dois mil e três -----

--- Prazo de execução contratual – cento e oitenta dias -----

--- Empreiteiro - José França - Construções, S.A. -----

--- TRÊS - TRABALHOS A MENOS E IMPREVISTOS -----

--- De acordo com entrada número cento e cinco mil novecentos e trinta e dois de onze de Dezembro de dois mil e três, relativa à ligação à rede pública separativa de saneamento, decorrem trabalhos a menos previstos em contrato e trabalhos imprevistos em substituição dos mesmos, por forma a executar os colectores de saneamento pluvial e doméstico com diâmetros nominais compatíveis com rede existente. -----

--- QUATRO - TRABALHOS A MAIS -----

--- Conforme entrada número cento e cinco mil novecentos e trinta e um de onze de Dezembro de dois mil e três, são traduzidos trabalhos a mais, a preço contratual e que visam o procedimento de saneamento de solos argilosos em fundações, por forma a atingirem solos que suportem as solicitações inerentes à construção, assim como todos os trabalhos que por consequência foram necessários de modo a cumprir o projecto, nomeadamente de estabilidade. -----

--- Para além dos atrás mencionados, foram equacionadas mais caixas de visita na ligação à rede pública de saneamento e execução de dreno no tardo de muros de suporte, não contemplados contratualmente. -----

--- CINCO – CUSTOS -----

--- Avaliados os custos correspondentes, afectados dos respectivos preços unitários, chegou-se aos seguintes valores, conforme propostas em anexo: -----

--- Trabalhos a Menos – dois mil quinhentos e trinta e cinco euros -----

--- Trabalhos Imprevistos – três mil quinhentos e sessenta euros -----

--- Trabalhos a Mais – vinte e dois mil setecentos e trinta e três euros e noventa e um cêntimos -----

- Total – vinte e três mil setecentos e cinquenta e oito euros e noventa e um cêntimos -
- Relativamente à adjudicação, a empreitada terá um acréscimo de um vírgula oitenta e quatro por cento, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.” -----
- **O Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:-----
- “Estamos na presença de alterações de condições que provocam trabalhos que não foram previstos no contrato, mas que se destinam à realização da mesma empreitada e são estritamente necessários ao seu desenvolvimento. -----
- Estes provocam um acréscimo de mais um vírgula oitenta e quatro relativamente à adjudicação. -----
- Ao abrigo do artigo vinte e seis do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove vimos propor a aprovação dos mesmos.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos descritos na presente informação, assumindo os respectivos encargos, devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional. -----
- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato adicional.-----
- **PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL – I FASE – COMISSÃO DE ANÁLISE DO CONCURSO** – Pelo **Gabinete de Projectos Municipais** foi presente a informação número oito, de catorze do mês findo do seguinte teor:-----
- “Verificando-se que a Câmara já deliberou sobre os elementos que constituem a Comissão de Análise para o Concurso da primeira Fase do Parque Desportivo Municipal e que um desses elementos – Dr. Joaquim Borges – já não faz parte dos Técnicos da Câmara, sugiro que em sua substituição seja designado o Arquitecto Paisagista João António F. Duarte da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, por ter sido um projectista fundamental no Projecto – Primeira Fase.-----
- Sugere-se ainda que a Comissão de Análise seja reforçada com o Engenheiro Mário Caeiro, do Gabinete de Projectos Municipais – Técnico que projectou a estabilidade de

todos os edifícios, elementos estruturais, redes de água, gás e esgotos domésticos e pluviais, e Arquitecto Pedro Gouveia técnico projectista dos edifícios dos balneários e administrativos.-----

--- De referir que a designação do projectista da rede eléctrica – Engenheiro Electrotécnico Jorge Lopes – da Firma Scapelis, Limitada, como consultor do concurso poderá contribuir para uma melhor análise das propostas a concurso.”-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Concordo com a proposta de substituição do Técnico Dr. Joaquim Borges pelo Arquitecto Paisagista João Duarte pelas razões invocadas, não me parecendo necessária a integração dos outros técnicos, um dos quais é externo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a substituição do Dr. Joaquim Borges pelo Arquitecto paisagista João António F. Duarte da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida.-----

--- **COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – SUBSTITUIÇÃO DE UM ELEMENTO** – Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** foram presentes as informações números dez e catorze, de respectivamente, vinte e dois e vinte e nove do mês findo, que a seguir se transcrevem: -----

--- “Face à dificuldade demonstrada pelo Arquitecto Filipe Tomás em integrar a Comissão de Avaliações, de forma regular, em virtude de ter de dedicar grande parte do seu tempo ao acompanhamento das obras do Al-Margem bem como ao projecto da segunda fase, venho propor que seja substituído pelo Engenheiro Mário Caeiro naquelas funções, uma vez que há concordância da parte do Coordenador do Gabinete de Projectos nessa substituição.”-----

--- “Na sequência do despacho do senhor Presidente exarado na minha informação de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e quatro, cumpre-me informar que a Comissão de Avaliações fica constituída pelos seguinte técnicos: -----

--- - Arquitecto Humberto Cordeiro Martinho; -----

--- - Arquitecta Paisagista Maria Assunção Barradas Soares Lopes, Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida;-----

--- - Engenheira Ana Filipa Pinhal do Canto, Divisão dos Núcleos Históricos;-----

--- - Engenheiro Jorge Bernardino Albergaria, Divisão de Gestão Urbanística;-----

--- - Engenheiro Mário Emanuel C.R. Pinto Caeiro, Gabinete de Projectos Municipais e

--- - Engenheiro João Paulo Coelho, Departamento de Obras Municipais -----

--- Deste modo, e dada a urgência na conclusão da avaliação do património municipal, a Comissão de Avaliação reúne duas vezes por semana, com a presença de três elementos, sob a coordenação do Arquitecto Humberto Martinho, elaborando um relatório mensal sobre a actividade desenvolvida.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a substituição do Arquitecto Filipe Tomás pelo Engenheiro Mário Caeiro.-----

--- **CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PEDREIRAS DE CALCÁRIO – PEDIDO DE SOLANCIS – SOCIEDADE EXPLORADORA DE CALCÁRIO, SA** –

– Pelo Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano foi presente a informação número doze, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A empresa, SOLANCIS – Sociedade Exploradora de Pedreiras, SA, veio solicitar no dia nove de Outubro de dois mil e três, o pedido de parecer e emissão de certidão de localização de uma pedreira de calcário, localizada em Pé da Pedreira da freguesia de Alcanede.-----

--- Transpondo a localização para a planta de ordenamento, verifica-se que está inserida em espaço para indústrias extractivas e sua expansão prevista no Plano Director Municipal, pelo que nada temos a opor à certificação de localização para o fim pretendido.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na presente informação devendo proceder-se à emissão da certidão requerida. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS E DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO-**

CULTURAL DE SANTARÉM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ANUAL –

Pelo **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil duzentos e trinta, de dez de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “A Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, desde há alguns anos (mil novecentos e noventa e cinco) que tem vindo a ser apoiada pela Câmara Municipal de Santarém, através de um protocolo de colaboração anual, com o pagamento de um valor que no ano transacto se cifrou em seis mil trezentos e vinte e quatro euros, pagos duodecimalmente.-----

--- Até aqui, a análise da actividade e o apoio a esta Associação tem decorrido pela Divisão de Cultura e Turismo e Tempos Livres. No entanto, este ano a informação daquela Divisão, (informação número oitocentos e vinte e oito/dois mil e três, de dezanove de Agosto, aprovada em reunião do Executivo em vinte de Outubro), relativa à renovação dos protocolos não incluía esta Associação, por se ter considerado que faria mais sentido encarar este apoio no contexto do Serviço de Património. -----

--- Assim, após análise dos documentos apresentados pela Associação de Estudos e Defesa do Património, é minha convicção que se poderá entender ter a Associação cumprido com os termos previstos no protocolo (emissão de pareceres e realização de pelo menos quatro visitas guiadas) e para além disso, ter desenvolvido uma acção a todos os títulos meritória, credora do apoio da Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Nestes termos, propomos a renovação do protocolo de colaboração para o ano de dois mil e três, sugerindo que à semelhança dos restantes protocolos se actualize os respectivos valores com a taxa de quatro por cento. -----

--- Desta forma, passaremos a um valor anual de seis mil seiscentos e setenta e seis euros e noventa e seis cêntimos, pagos mensalmente pela quantia de quinhentos e oitenta e quatro euros e oito cêntimos. -----

--- Tal como em anos anteriores, este valor deverá ser pago com referência aos meses de Março de dois mil e três a Fevereiro de dois mil e quatro, inclusive.” -----

--- Após alguma troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o protocolo de colaboração conforme proposto na presente informação devendo ser transferida para a Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém a verba de seis mil seiscientos e setenta e seis euros e noventa e seis cêntimos, referente ao período de Março de dois mil e três a Fevereiro de dois mil e quatro. -----

--- **EMPRESA DE INSERÇÃO – ENCARGOS REFERENTES AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número vinte e quatro, de seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Conforme previsto no Acordo de Parceria celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, resultou da criação da Empresa de Inserção ao abrigo da Portaria trezentos e quarenta e oito/A/noventa e oito para trabalhadoras colocadas em estabelecimentos de Ensino do Concelho.-----

--- Pelo que se anexam os encargos referentes aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de dois mil e três, num total de **catorze mil, trezentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos a transferir para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém.**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a transferência da verba de catorze mil trezentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, devendo proceder-se à necessária alteração orçamental para o efeito. -----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES – ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO – TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA** – Pelo **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número trinta e dois, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “De acordo com o que vem sendo assumido pelas Juntas de Freguesia no transporte

das crianças do ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico nos anos lectivos anteriores e após consulta às mesmas sobre as distâncias percorridas diariamente e o número de crianças transportadas, procedeu-se à elaboração do quadro que se anexa. ----

--- Os valores apresentados resultam do preço por quilómetro constantes da tabela da Antral – Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros e com base nos cento e oitenta dias úteis de aulas. -----

--- A verba total perfaz o valor de cento e sessenta e um mil seiscentos e um euros e vinte e oito cêntimos, propondo-se o pagamento em duas tranches até final do presente ano lectivo.”-----

--- O mencionado quadro fica anexo à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos.-----

--- **VISTORIAS** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM** – De **Isabel Maria Nunes Luís Pedro**, solicitando vistoria ao seu estabelecimento comercial, sito na Rua João Afonso, número quarenta e sete, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, a fim de serem verificadas as condições de habitabilidade.

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A Comissão de Vistorias verificou a falta geral de obras urgentes de conservação de todo o edifício.-----

--- Em particular a sua cobertura que face à idade e degradação, possibilita a entrada de humidades e infiltrações para o interior do fogo, inclusive o abatimento parcial da estrutura e forro do tecto do primeiro andar. -----

--- Deverá ser notificado o proprietário do edifício a proceder a obras urgentes de reparação e conservação de toda a cobertura do edifício e algeroz, bem como do forro interior à mesma. Deverá também reparar os sinais das patologias verificadas nas partes interiores da habitação.”-----

--- O **Consultor Jurídico, Dr. Luís Morgadinho** prestou a informação número noventa

e nove, de vinte e cinco de Novembro do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “Sobre o processo de vistoria, acima identificado, ante os últimos desenvolvimentos do processo, vê-se que as obras, caso se realizem, passam pela prévia saída da arrendatária.-----

--- Para tanto, parece-nos importante **reunião, sob a égide do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, a que compareçam senhorio e arrendatária para acertar os termos dessa desocupação.**-----

--- Note-se que, no plano legal, a situação presente pode fundamentar a **suspensão do contrato de arrendamento**, e daí a relevância desse encontro para a celebração de um termo de acordo.”-----

--- A **Divisão dos Núcleos Históricos** emitiu a informação número sete, de sete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do Despacho do senhor Vereador informo que mantive uma reunião, no passado dia seis do corrente mês, pelas quinze horas, com a presença do proprietário do edifício – senhor Manuel A. Campos de Almeida, a inquilina do rés-do-chão – senhora Isabel Maria Nunes Luís Pedro e o advogado da inquilina Dr. Martins Leitão. --

--- Na reunião o proprietário manifestou que pretendia proceder a obras de fundo não pretendendo executar as obras imediatas causadas pelas infiltrações da água da chuva, que atingem o contador da luz o que pode causar curto-circuito e conseqüente incêndio, agravado pelo abatimento do forro do piso superior.-----

--- Indiquei que independentemente das obras de fundo que pretende executar deveria dar cumprimento ao exposto no Auto de Vistoria número onze/dois mil e três, de modo a evitar as conseqüências de perigo público que as infiltrações das águas da chuva provocam.-----

--- Assim, foi acordado que até ao final do mês de Janeiro o proprietário do edifício iria apresentar orçamento para arranjo da parte do telhado que deixa receber as infiltrações das águas da chuva.-----

--- Face ao perigo público que esta situação apresenta pondo em causa todo o quarteirão

em caso de curto-circuito e possível incêndio ou mesmo por abatimento da parte do telhado, pondo em perigo a inquilina do rés-do-chão e eventuais clientes do estabelecimento, propõe-se que caso o proprietário não inicie as obras até ao dia dezasseis de Fevereiro do ano corrente a Câmara execute a referida obra para colmatar o perigo público.-----

--- Sugere-se que o Gabinete de Assuntos Jurídicos indique quais os procedimentos legais a seguir caso venha a ser esta solução a adoptar.”-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Tendo decorrido o período de audiência dos interessados, deverá seguir-se a notificação do proprietário do imóvel, mediante deliberação de Câmara, para proceder à execução das obras de conservação referidas no auto de vistoria no prazo de trinta dias úteis, sob pena de contra-ordenação e de a Câmara se substituir ao responsável pela execução das obras.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel para proceder às obras de reparação constantes no Auto de Vistoria.-----

--- **DOIS** – De **Lucilia Batista Serralheiro**, solicitando vistoria à sua habitação, sita no Beco de São Lázaro, número cinco, freguesia de Marvila, nesta Cidade, a fim de serem verificadas as condições de habitabilidade.-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu:-----

--- “A Comissão de Vistorias verificou a falta geral de obras urgentes de conservação de todo o edifício.-----

--- Em particular a sua cobertura que face à idade e degradação, possibilita a entrada de humidades e infiltrações para o interior do fogo.-----

--- Deverá ser notificada a proprietária do edifício a proceder a obras urgentes de reparação e conservação de toda a cobertura do edifício incluindo o seu madeiramento e forros de madeira nos tectos dos compartimentos. As paredes interiores afectadas pelas infiltrações deverão ser também alvo de reparações.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do imóvel a fim de proceder às obras de reparação e conservação constantes no Auto de Vistoria. -----

--- **TRÊS** – Em conformidade com o despacho do senhor Vereador Manuel Afonso, a **Comissão de Vistorias** deslocou-se ao número quarenta e cinco da Rua Alfageme de Santarém, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade, a fim de verificar as condições de habitabilidade, tendo concluído:-----

--- “Verificou-se no local o mau estado geral de conservação do edifício, o qual apresenta sinais de degradação e abandono. -----

--- O edifício encontra-se devoluto e sem utilização e apresenta sinais evidentes de fendilhações na fachada, fissuras e queda de rebocos.-----

--- O beirado existente além de se encontrar parcialmente danificado, apresenta-se infestado de arbustos, bem como a cobertura e sua estrutura que se apresenta bastante degradada.-----

--- Face ao exposto conclui esta Comissão de Vistorias que deverá ser notificada a proprietária do edifício em causa, a senhora Dona Maria José Mascarenhas da Silva, para proceder a obras urgentes de conservação e consolidação de todo o edifício, a fim de não ser posta em causa a saúde e segurança pública.” -----

--- O **Gabinete de Assuntos Jurídicos** prestou a informação número cento e sessenta e sete, de dezoito de Novembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “Primeiro – Conforme é explícito no ofício número quinhentos mil quatrocentos e cinquenta e quatro, de onze de Junho de dois mil e três, é mencionado que os factos constantes no referido auto, contrariam o disposto no artigo oitenta e nove, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho. Assim sendo, **sugere-se que o processo seja remetido ao senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro** para que este encete, junto da Repartição de Contencioso, o competente **processo contra-ordenacional**. -----

--- Dois – A par do mencionado anteriormente, sugere-se também o seguinte: -----

--- a) **Caberá à Câmara Municipal**, por força do número dois do artigo oitenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, **determinar a execução de obras de conservação**, estipulando, para o efeito, um **prazo**. -----

--- b) Esta **deliberação**, nos termos do número três do mesmo artigo oitenta e nove do mencionado diploma legal, **deverá ser levada ao conhecimento do proprietário**, através de ofício registado com aviso de recepção. -----

--- c) Caso o proprietário não inicie as obras que lhe sejam determinadas ou não as conclua dentro dos prazos fixados, pode a Câmara Municipal, nos termos do número um do artigo noventa e um do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, tomar **posse administrativa do imóvel** para lhes dar execução imediata. -----

--- d) Por força do número dois do artigo noventa e um do mesmo diploma legal, aplica-se o regime da posse administrativa, previsto no artigo cento e sete do já citado diploma legal, ou seja: -----

--- Um – Deliberação da Câmara Municipal a determinar a posse administrativa, indicando data, hora e local para o efeito, devendo notificar todos os titulares de direitos reais sobre o imóvel – proprietário e usufrutuário -, por carta registada com aviso de recepção (número dois do artigo cento e sete) -----

--- Dois – Elaboração de um Auto, pelos funcionários municipais responsáveis pela fiscalização (número três do artigo cento e sete) -----

--- Três – Consulta a três empresas nos termos do número nove do artigo cento e sete; --

--- Quatro – Cobrança coerciva, nos termos do previsto no artigo cento e oito do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho.”-----

--- O **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente – Secção de Habitação** prestou a informação número vinte e dois, de nove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho do senhor Vereador Manuel Afonso exarado na informação número cento e sessenta e sete/GAJ/dois mil e três de dezoito de Novembro, foi presente o processo remetido ao senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro para instrução do competente processo de contra-ordenação.-----

--- Posteriormente solicitou-nos o senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, não o processo original, mas sim, fotocópias do mesmo, para fornecer ao contencioso, as quais foram remetidas em quinze de Dezembro. -----

--- Em oito do corrente constatou aquele serviço não poder dar andamento ao processo de contra-ordenação, uma vez que a proprietária do imóvel não foi ainda notificada para proceder às obras na sequência de deliberação do Executivo, pelo que se sugere que o processo seja agendado para posterior notificação da proprietária.”-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “A Câmara deverá deliberar no sentido de o proprietário ser notificado para realizar as obras de conservação do edifício no prazo de trinta dias úteis e só depois, caso não cumpra a notificação é que se procederá conforme proposto pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos, designadamente com a instauração de processo contra-ordenacional.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel para proceder às obras de conservação no prazo de trinta dias úteis, sob pena de ser instaurado processo de contra-ordenação. -----

--- **QUATRO** – De **Alfredo Paulo Leandro Duarte Ribeiro**, solicitando vistoria à sua habitação sita na Praceta João Caetano Brás, número sete, décimo andar direito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, a fim de serem verificadas as condições de habitabilidade. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Da visita ao local nomeadamente à fracção em epígrafe verificou-se que já foram

iniciados trabalhos de reparação da rede de aquecimento central existente.-----

--- No entanto e segundo o proprietário, estes trabalhos terão sido interrompidos já há alguns meses o que impossibilita de modo evidente a utilização do fogo.-----

--- Esta paragem dos trabalhos também estará a por em causa não só a fracção vistoriada bem como directamente os pisos inferiores, já que existem situações de reparação no exterior do fogo, varanda ou terraço, inacabados o que possibilita a entrada de águas e humidades para o interior do edifício, pondo em causa as boas condições de salubridade e utilização. -----

--- Face ao exposto, entende esta Comissão que deverá ser notificado o construtor ou o responsável pelos trabalhos indicados, para de imediato retomar a execução dos mesmos, de modo a garantir a utilização da fracção vistoriada em boas condições de utilização e correcto funcionamento do sistema de aquecimento central. -----

--- Todos os trabalhos complementares de reposição de pavimentos, pintura de paredes inerentes à reparação deverão ser executados em conformidade.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o construtor do edifício para retomar os trabalhos, conforme preconizado no Auto de Vistoria.-----

--- **CINCO** – De **Condomínio do Prédio com o número cento e dois, da Rua Dezasseis de Abril**, freguesia de Salvador, nesta Cidade, para verificação das condições de habitabilidade.-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local juntamente com o Administrador do Condomínio e respectivos Condóminos, permitiu verificar que se trata de um edifício multifamiliar de construção recente.-----

--- O Condomínio do prédio apresentou uma lista de anomalias/defeitos que podemos confirmar no local e que deverão ser alvo de reparação por parte do construtor resumindo-se no seguinte: -----

--- **Fracção A** -----

--- Reparar pintura do portão da garagem; -----

--- **Fracção B** -----

--- Reparar porta da entrada e portão da garagem; -----

--- Reparar vedante de água dos lavatórios; -----

--- Reparar roupeiros; -----

--- Reparar pingadeiras das varandas; -----

--- **Fracção C** -----

--- Reparar fissuras das paredes; -----

--- Pintar estendal; -----

--- Reparar fechos das janelas; -----

--- Reparar pintura do portão da garagem; -----

--- **Fracção D** -----

--- Afinar portas de alumínio; -----

--- Reparar pintura do portão da garagem; -----

--- **Fracção E** -----

--- Rever rede de águas e/ou esgotos na instalação sanitária desta fracção e da fracção acima; -----

--- Reparar/afinar fechos de janelas; -----

--- Reparar fissuras no quarto; -----

--- **Fracção F** -----

--- Não esteve presente; -----

--- **Fracção G** -----

--- Reparar fissuras nas paredes; -----

--- Pintar estendal; -----

--- Rever rede de águas e/ou esgotos na instalação sanitária; -----

--- Reparar/afinar fechos de janelas; -----

--- Reparar vedantes de água dos lavatórios e bidé; -----

--- Reparar porta da sala para o corredor; -----

--- **Partes comuns** -----

- Substituir vidro na clarabóia;-----
- Recolocar maçanetas no corrimão da escada;-----
- Reparar fissuras nos corredores do prédio e sótão; -----
- Recolar portão/guarda de acesso às escadas para as garagens;” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o construtor para proceder à reparação das anomalias mencionadas nos Auto de Vistoria. -----
- **SEIS** – **Processo de Vistoria número trinta e nove/dois mil e três** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este processo da presente reunião. -----
- **SETE** – Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia de São Nicolau, a **Comissão de Vistorias** compareceu na habitação de **Isilda da Silva Ramos Bonifácio**, sita no número cinquenta e três, cave, na Rua General Humberto Delgado, a fim de verificar as condições de habitabilidade, tendo concluído:-----
- “A vistoria ao local juntamente com a senhora Dona Isilda Ramos Bonifácio, inquilina, permitiu verificar que se trata de uma habitação construída em sub-cave e com alguns anos de existência.-----
- Visionando o imóvel no seu interior, constatou-se que uma das suas paredes exteriores de encosto ao terreno da zona do passeio e via pública, apresenta sinais de infiltrações de água.-----
- As infiltrações de água têm origem na via pública, tratando-se portanto de águas pluviais da chuva que devido às características da habitação (construída em sub-cave), introduzem-se no terreno e por falta de impermeabilização da parede exterior de encosto a este, aparecem no interior da habitação. -----
- Concluiu-se que as patologias verificadas estão relacionadas com a construção do edifício, nomeadamente a falta de impermeabilização da parede de encosto ao terreno na zona do passeio a via pública. -----
- Visto a requerente ser inquilina, entende-se que a realização de obras de impermeabilização da dita parede, deverão ser executadas pela proprietária do imóvel, senhora Dona Maria Antónia Vargas Madeira Cabral.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do imóvel para proceder às obras de impermeabilização constantes no Auto de Vistoria.-----

--- **OITO** – De **Francisco de Oliveira Vicente**, solicitando vistoria à sua habitação, sita na Avenida António dos Santos, Bairro Cláudio números um e três, freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local contou com a presença do requerente, senhor Francisco de Oliveira Vicente, e do proprietário da oficina auto, senhor Alberto Manuel Silva Nunes.

--- Vistoriada a oficina no seu interior, esta Comissão constatou que os cheiros ali existentes, são os normais de qualquer oficina, não se detectando a presença de gases tóxicos. -----

--- Esta Comissão entende que sem estar comprometido o funcionamento da oficina, deverá o seu proprietário manter o espaço limpo, evitar a presença continuada de óleos e de quaisquer produtos ou materiais que possam libertar substâncias nocivas para a saúde pública.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário da oficina auto para manter o espaço limpo, evitar a presença continuada de óleos e de quaisquer produtos ou materiais que possam libertar substâncias nocivas para a saúde pública. -----

--- **NOVE** – Em conformidade com o despacho do senhor Vereador Joaquim Neto, a **Comissão de Vistorias** deslocou-se ao número onze da Avenida Júlio Malfeito, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, a fim de verificar as condições de habitabilidade, tendo concluído: -----

--- “Da análise no local verificou-se que o edifício em questão já é bastante antigo, embora apresente um razoável estado de conservação global. -----

--- Verificou-se também que este edifício confina directamente com a Rua Júlio Malfeito, a qual sofreu recentemente e no âmbito do Projecto Al-Margem, trabalhos de infra-estruturas no subsolo e pavimentação, bem como de arranjos exteriores.-----

--- Das patologias indicadas pelo requerente e após observação no interior do fogo e do

seu exterior, pode-se confirmar a existência de fendas e fissuras em vários locais. -----

--- As fissuras e fendas verificadas originaram em alguns locais a queda pontual de rebocos e fracturas em vergas de vãos e cunhais do edifício.-----

--- Todas as patologias anteriormente indicadas revelam-se com aspecto recente, nomeadamente ao nível da fachada principal e parte das fachadas laterais, na zona da sala confinante com a rua Júlio Malfeito.-----

--- De facto nesta zona da casa e talvez fruto dos trabalhos realizados no arruamento confinante, no âmbito do Projecto Al-Margem, o edifício em questão poderá ter sido afectado na sua estrutura base de sustentação, originando algum assentamento das suas fundações.-----

--- Este facto como consequência originou pontualmente o desligamento de paredes entre si, tanto no encosto com o edifício confinante, como em cunhais do mesmo e no pavimento da zona de entrada que se apresentou fissurada longitudinalmente.-----

--- Face ao exposto considera esta Comissão de Vistorias, que deverá ser notificada a empresa Construtora do Lena, SA, para proceder à reparação das deficiências indicadas de modo a serem repostas as normais condições de habitabilidade da habitação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a Empresa Construtora do Lena, SA para proceder às reparações mencionadas no Auto de Vistoria.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Protocolo de Colaboração entre os **Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Habitação e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente** e a **Câmara Municipal de Santarém**, relativo à recuperação e Consolidação das Encostas Amuralhadas de Santarém, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Documento dando conhecimento dos sócios do **CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas** e do correspondente número de acções e capital subscrito por cada accionista.-----

- Tomado conhecimento. -----
- Cedência de Créditos ao **BNP Factor – Companhia Internacional de Aquisição de Créditos, SA**, correspondentes a facturas da Empresa João Salvador, Limitada – Ratificação. -----
- A Câmara tomou conhecimento do despacho do senhor Presidente, concordando com a cedência de créditos.-----
- Carta da **Secção de Futebol do Centro de Cultura e Desporto “O Alvitejo”** convidando o Executivo a estar presente na cerimónia do Içar das Bandeiras do Parque Desportivo de Vale de Figueira. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e quatro, do **CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas**. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Documentos relativos à reunião número um do Conselho de Administração da **Associação de Municípios da Lezíria do Tejo**. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----
- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dezassete do corrente mês, com início às nove horas, com carácter extraordinário e, de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**, não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada

ACTA N.º 004/2004
Reunião de 9 de Fevereiro de 2004

a reunião eram dezoito horas e dez minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Assistente Administrativo Especialista a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- Eng.º Rui Barreiro _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- Eng.º José Andrade _____

--- Manuel Afonso _____

--- Dr.ª Luísa Mesquita _____

--- Dr.ª Hélia Félix _____

--- Idália Moniz _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- José Marcelino _____

--- Dr. Ramiro Matos _____